



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 22/2014

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 16 DE MARÇO DE 2014
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta ao departamento competente, Secretaria da Saúde preste informações para me responder o porquê da falta do Serviço de Triagem no Hospital Municipal de Ibiúna

JUSTIFICATIVA:-

Compete ao Vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Este Vereador foi procurado por diversos munícipes representado pelo Senhor Ezequias Carriel, obteve inúmeras reclamações apresentadas referente ao atendimento do Pronto Socorro tanto Adulto quanto Infantil em relação à prioridade de atendimentos, que envolvem desde a demora no atendimento à casos mais urgentes, até situações de favorecimento e privilegiamento de algumas pessoas e de Vereadores, solicito que seja empregado o SERVIÇO DE TRIAGEM nos respectivos Setores. Este serviço visa a melhoria na qualidade da assistência prestada ao usuário dos serviços de saúde e se dá pela necessidade obrigatória da reorganização do atendimento inicial prestado. Este protocolo deve ser criado pela Equipe de Saúde dos Prontos Socorros, especialmente pelo enfermeiro enquanto líder da equipe de enfermagem que é peça fundamental para implantação deste processo.

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE MARÇO DE 2014.**

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

**ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR – PSDB**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**

Luiz Carlos de Carvalho

LEONCIO HIBE
LIDER DO P. M. C.

Sec. da Estância Turística